



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Fone: (017) 3332-5100 - Fax.:3331-3356  
CNPJ: 48.344.014.0001/59 - CEP - 14.790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo  
Paço Municipal “Messias Cândido Faleiros”  
[www.guaيرا.sp.gov.br](http://www.guaيرا.sp.gov.br) e-mail: [pm-guaيرا@netsite.com.br](mailto:pm-guaيرا@netsite.com.br)



PORTARIA Nº 6.627, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

*Reenquadra e Concede Décimos a Servidora Ana Cláudia Marques de Castro.*

JOSÉ CARLOS AUGUSTO, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica re-enquadrada a servidora **Ana Cláudia Marques de Castro** – Matrícula nº 1531, a partir de 01 de dezembro de 2012 no cargo de Ajudante de Serviços Diversos, Padrão 01, Nível ID, constante na Coordenadoria Municipal de Saúde – Departamento de Controle de Vetores e Zoonoses - Anexo I - Quadro de Pessoal Parte Permanente da Prefeitura do Município de Guaíra - Cargos de Provimento Efetivo - Lei Complementar Municipal nº 2.550/12.

**Art. 2º.** Fica revogada a Portaria nº 5759 de 23/07/2010, que dispõe sobre a designação da referida servidora para exercer em substituição o cargo de Auxiliar de Campo.

**Art. 3º.** Fica concedido 2 (dois) décimos a servidora **Ana Cláudia Marques de Castro**, de acordo com os artigos 10, §4º, §5º e §6º e art. 48, §2º da Lei Complementar Municipal nº 2040/02 alterada pela Lei Complementar Municipal nº 2494/11, por ter exercido as atribuições de cargo com remuneração superior ao do qual é titular.

**Art. 4º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaíra, 12 de Dezembro de 2012.

José Carlos Augusto  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Andresa Ferreira Santos Romanelli  
Diretor de Secretaria